



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de agosto de 2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A PERSIST SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2021.00000443-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2021

CONTRATO N.º 012/2021

GESTOR DO CONTRATO - CONTRATANTE: *Everton Antonio Francisco*

FISCAL DO CONTRATO - CONTRATANTE: *Fernando Luiz Corrêa*

GESTOR DO CONTRATO - CONTRATADA: *Ricardo Alberto Tarozo Rodrigues*

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: PERSIST SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.687.844/0001-18, estabelecida à Rua Queluz – nº 57 – Sala 01, no bairro Jardim Julieta, na cidade de Poá/SP, por seu representante legal, **Ricardo Alberto Tarozo Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 25.483.893-5 SSP/SP, e do CPF nº 170.766.528-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/09/2023** e se **encerrando em 31/08/2024**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do contrato inicial [2], os valores ficam da seguinte forma:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Mensal (R\$)	(A) Valor Anual (R\$)
01	01	Serviço	Suporte técnico, manutenção, atualização e treinamento no sistema computacional da CEASA Campinas de integração de bases de dados dos sistemas legados da CEASA Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP	1.134,76	13.617,12
Item	Qtde Estimada	Unidade	Descrição	Valor Hora Técnica (R\$)	(B) Valor Total Estimado (R\$)
02	180	Hora Técnica	Customização e desenvolvimento (sob demanda) no sistema computacional da CEASA Campinas de	134,11	24.139,80

		integração de bases de dados dos sistemas legados da CEASA Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP	
TOTAL GLOBAL (A) + (B)			37.756,92

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 21 de agosto de 2023.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve – Diretor Presidente

José Guilherme Lobo – Diretor Administrativo e Financeiro

Claudinei Barbosa – Diretor Técnico e Operacional

Assina eletronicamente pela Contratada – Persist Sistemas de Informação e Serviços de Informática Ltda.:

Ricardo Alberto Taroza Rodrigues

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Carlos Daniel Soares de Oliveira – CPF 072.372.509-81

Talita Cosme de Oliveira – CPF 378.166.808-80

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

[1] Prestação de serviços de tecnologia da informação - suporte técnico, manutenção, atualização, treinamento, customização e desenvolvimento do sistema computacional da Ceasa/Campinas de integração de bases de dados dos sistemas legados da Ceasa/Campinas e geração de arquivos padrão XML, a serem enviados para o atendimento à fase III do sistema AUDESP de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

[2] Utilizado Índice IPCA de Jun/23 publicado em 11/07/2023, cujo percentual foi de 3,16%.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo I, em 22/08/2023, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, Diretor(a) Técnico e Operacional, em 23/08/2023, às 05:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, Gerente Jurídico, em 23/08/2023, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alberto Taroza Rodrigues**, Usuário Externo, em 23/08/2023, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 23/08/2023, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 24/08/2023, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 25/08/2023, às 09:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8861907** e o código CRC **EC44DA50**.
